



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

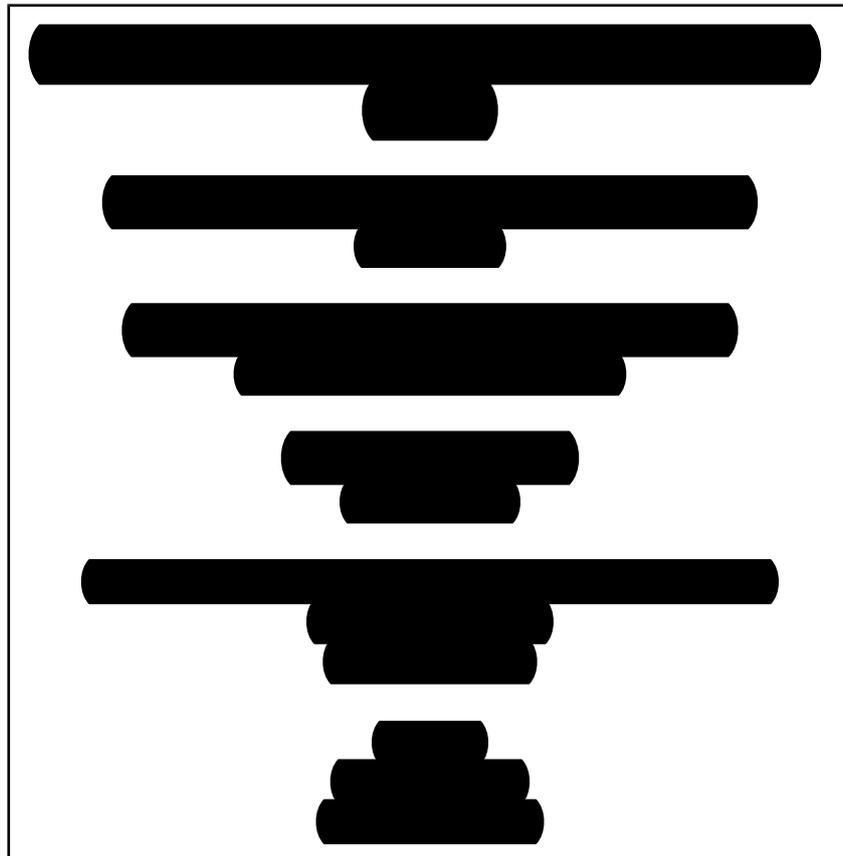
## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 204

Disponibilização: sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 23 de outubro de 2021



### ZONAS ELEITORAIS

#### 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

##### EDITAL Nº 045/2021

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES - MS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL FOLETTO GELLER, JUIZ ELEITORAL DESTA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES - MS.

Município: 90298 - BANDEIRANTES

TADEU JOSÉ DA SILVA	006831421970	AUXILIAR DE TRANSPORTE
HÉLIO EUGÊNIO DA SILVA	002816601910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ITAMAR JACINTO DE OLIVEIRA	008920201961	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR	018601831996	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MOACIR BATISTA DA SILVA	000459931937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
OSMAR TRAJANO DA SILVA	013069851937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDEIR SOARES DA SILVA	009071021945	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VICENTE CARDEAL FERREIRA JÚNIOR	012111261902	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ

Chefe de Cartório Assina por determinação (Portaria 10/2018).

